

# DIÁRIO OFICIAL PODER LEGISLATIVO

VERSÃO ELETRÔNICA - LEI Nº 4.701 de 11/12/2017



Mococa, 16 de abril de 2019 – Edição nº 029/2019

## RESOLUÇÃO Nº 003, de 16 de abril de 2019

*Institui a Semana de Informação e Conscientização Sobre o Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade – TDAH na Câmara Municipal de Mococa.*

**FAÇO SABER** que a **Câmara Municipal de Mococa**, em sessão realizada no dia 15 de abril de 2019, aprovou Projeto de Resolução nº 002/2019, de autoria do Vereador Edimilson Manoel, e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica instituída, no calendário oficial de eventos da Câmara Municipal de Mococa, a Semana de Informação e Conscientização Sobre o Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade – TDAH, a ser realizada anualmente na primeira semana do mês de agosto.

Art. 2º A referida semana será dedicada ao desenvolvimento de ações educativas acerca de informação e conscientização sobre o Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade – TDAH e suas implicações.

Parágrafo Único. As ações educativas compreendem palestras, ciclos de debates com profissionais da área e Audiências Públicas, que serão realizadas na Câmara Municipal.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta de verbas próprias, consignadas em orçamento, suplementadas quando necessárias.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

## Câmara Municipal de Mococa, 16 de abril de 2019

**ELIAS DE SISTO** – Presidente

**BRASILINO ANTONIO DE MORAES** – Vice-Presidente

**AGIMAR ALVES** – 1º Secretário

## ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 336/2019

*Declara ponto facultativo no dia 18 de abril de 2019.*

O Presidente da Câmara Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições regimentais, etc.

**Considerando** que do dia 14 a 20 de abril o País estará comemorando a Semana Santa;

**Considerando** que dia 18 de abril (quinta-feira), véspera de feriado, diversas repartições públicas, por razão de economia, não funcionarão parte do período;

**Considerando** o caráter religioso da quinta-feira na Semana Santa;

## RESOLVE:

Art. 1º No dia **18 de abril de 2019** os servidores da Câmara Municipal de Mococa terão ponto facultativo.

Art. 2º Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mococa, 16 de abril de 2019

**ELIAS DE SISTO** – Presidente